



RESOLUÇÃO Nº 0530/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

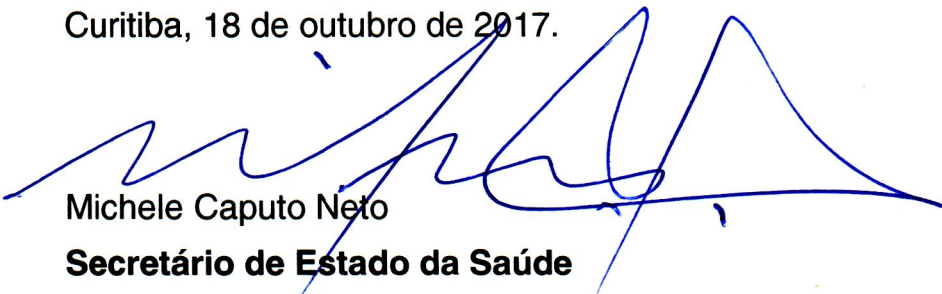
RESOLVE:

Art. 1º. Excluir os servidores **Romar Antonio de Oliveira**, RG nº 3.925.269-4, Cargo de Provimento em Comissão, e **Sebastião Silva de Campos**, RG nº 3.490.392-1, Auxiliar de Manutenção, da Comissão de Materiais de Bens Móveis que forem considerados inservíveis, **no âmbito do Hospital Oswaldo Cruz**, sede em Curitiba, instituída pela Resolução nº 0482/2009/GS/SESA de 18 de novembro de 2009, com fulcro no Decreto nº 4336, de 25/02/2009, publicado no DIOE nº 7917, de 25/02/2009.

Art. 2º. Incluir os servidores **Pedro Prestes da Silva**, RG nº 2.094.591-5, Técnico Administrativo, e **Débora Tazinasso de Oliveira**, RG nº 10.426.804-8, Auxiliar Administrativo, na referida comissão.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 0482/2009/GS/SESA, de 18/11/2009.

Curitiba, 18 de outubro de 2017.



Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde